



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 978, DE 29 DE MARÇO DE 2012.**

**ESTABELECE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS E ESPECÍFICOS E CRONOGRAMA DE AÇÕES.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos contábeis orçamentários nos três níveis de governo, de forma a garantir a consolidação das contas estabelecidas na Lei Complementar Nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Considerando a necessidade de aprimorar os critérios de reconhecimento de despesas e receitas orçamentárias;

Considerando instituir instrumento eficiente de orientação comum aos gestores nos três níveis de governo, mediante consolidação, em um só documento, de conceitos, regras e procedimentos de reconhecimento e apropriação das receitas e despesas orçamentárias;

Considerando a necessidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas e uniformizar a classificação das receitas e despesas orçamentárias no âmbito nacional;

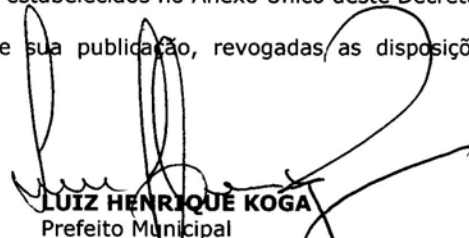
Considerando que a Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu no parágrafo único do art. 6º, obrigatoriedade de cada Ente da Federação divulgar, até 90 (noventa) dias após o início do Exercício de 2012, em meio eletrônico de acesso público e ao Tribunal de Contas ao qual esteja jurisdicionado, os Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos adotados e o cronograma de ações adotar até 2014.

**D E C R E T O**


**Art. 1º** Ficam estabelecidos, na forma do Anexo Único deste Decreto, os procedimentos contábeis patrimoniais e específicos, bem como o cronograma de ações a serem adotados até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Fica estabelecida a criação de Comissão Técnica de Trabalhos através de Portaria, que será a responsável para dar cumprimento aos prazos e condições estabelecidos no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 29 de março de 2012.

  
**JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor do Depto. De Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Estado de São Paulo

**FLS.02 DO DECRETO Nº 978, DE 29 DE MARÇO DE 2012**

**CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO PORTARIA STN Nº 828 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2.011**

**ANEXO ÚNICO**

<b>1. Reconhecimento, Mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas</b>		
<b>Ações</b>	<b>Início</b>	<b>Conclusão</b>
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador)	Julho/2012	Fevereiro/2013
Adaptar o sistema contábil para que ele possa capturar ou receber a informação do crédito a partir do seu lançamento	Setembro/2012	
A partir do histórico do recebimento do ente (04 anos) verificar a probabilidade de não recebimento do crédito, e efetuar o registro da respectiva provisão na contabilidade.	Setembro/2012	
Será realizado mediante informações obtidas na Seção de Tributação, consideradas o ajuste de perda em percentual a ser definido, tendo como base o levantamento das baixas pelo Departamento de Contabilidade e Finanças dos valores cuja cobrança se torne inexecutável, e das ações que não lograram êxito pela Assessoria Jurídica.	Setembro/2012	
Efetuar o encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos	Outubro/2012	
No caso de créditos confirmados, reclassificar os direitos a receber como dívida ativa	Novembro/2012	
Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimento da dívida ativa (04 anos), efetuando o registro da expectativa do valor recuperável (impairment)	Dezembro/2012	
<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência</b>		
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial	Agosto/2012	Fevereiro/2013
Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado)	Agosto/2012	
Verificar se é provável a saída de recursos para que a obrigação potencial seja liquidada	Outubro/2012	
Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial	Outubro/2012	
Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar ao registro da provisão na contabilidade	Dezembro/2012	
<b>3. Reconhecimento, Mensuração e Evidenciação dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis</b>		
Definição com a empresa proprietária do software o método a ser aplicado para veículos e máquinas podendo ser método linear, dígitos crescentes ou valor de mercado; os demais bens serão mensurados tendo como base a atualização monetária	Maio/2012	Dezembro/2012
Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil	Junho/2012	Junho/2013
Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade	Junho/2012	Junho/2013





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
Estado de São Paulo

**FLS.03 DO DECRETO Nº 978, DE 29 DE MARÇO DE 2012**

Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário, abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa do bem	Setembro/2012	Junho/2013
No caso dos bens intangíveis, verificar se o elemento atende aos critérios de reconhecimento	Setembro/2012	Dezembro/2012
Mensurar os intangíveis a partir da probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou serviço potencial	Dezembro/2012	Dezembro/2012
Baixar o ativo intangível por ocasião de sua alienação (incluindo a alienação por meio de transação sem contraprestação); ou quando não houve expectativa de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais com a sua utilização ou alienação	Quando houver necessidade	
<b>4. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão</b>		
Elaborar tabela de depreciação que estabeleça a vida útil, as taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe do ativo imobilizado	Setembro/2012	Dezembro/2012
Efetuar o registro contábil dos bens submetidos ao processo de reavaliação	Outubro/2012	Março/2013
Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da depreciação na parcela correspondente	Novembro/2012	Mensal a partir de então
No caso de direitos sujeitos a amortização, efetuar o registro conforme prazo contratual	Novembro/2012	Mensal a partir de então
No caso de recursos naturais sujeitos a exaustão, efetuar o registro conforme os benefícios estimados	Novembro/2012	Mensal a partir de então
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social	Quando houver necessidade	
Efetuar a baixa do direito totalmente amortizado, ou do recurso natural totalmente exaurido	Quando houver necessidade	
<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura</b>		
Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil	Janeiro/2013	Agosto/2013
Efetuar a incorporação dos bens, tendo como base os valores despendidos para sua construção, devidamente atualizados a valor justo (a partir do laudo de avaliação)	Março/2013	Setembro/2013
Efetuar o registro contábil da depreciação, conforme tabela definida pelo ente	Abril/2013	Mensal a partir de então
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico e social	Quando houver necessidade	
<b>6. Implementação do Sistema de Custos</b>		
Contratação ou desenvolvimento de sistema de informação no qual a informação de custos seja capturada	Fevereiro/2014	Dezembro/2014
Identificação dos programas que terão seus custos apurados	Março/2014	
Registro contábil dos procedimentos patrimoniais por competência	Abril/2014	
Registro/alimentação informações de custos relativos aos programas selecionados	Maior/2014	
Levantamento dos custos apurados	Junho/2014	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
Estado de São Paulo

**FLS.04 DO DECRETO Nº 978, DE 29 DE MARÇO DE 2012**

<b>7. Aplicação do Plano de Contas, detalhando no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>		
Adaptação dos planos de contas do ente municipal à estrutura do PCASP Federação	Julho/2013	Dezembro/2013
Codificação dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente	Julho/2013	
Criar rotinas de integridade, de abertura e encerramento de exercício atendendo a nova rotina do registro contábil	Setembro/2013	Dezembro/2013
Ajustar a elaboração das Demonstrações contábeis ao padrão MCASP	Novembro/2013	
Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil	Novembro/2013	
<b>8. Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público</b>	Serão realizadas à medida que forem surgindo, conforme normas dos órgãos de orientação e controle, principalmente da STN	